



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1344 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 03 DE MARÇO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Carlos Catharin
Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 10387 DE 02 DE MARÇO DE 2007

P. 1251/07 *Regulamenta o Regime de Adiantamento no âmbito do Poder Executivo Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,
D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, em observância ao contido no artigo 10 da Lei Municipal nº 4942, de 19 de dezembro de 2002, o Regime de Adiantamento, que consiste na entrega de dinheiro a agentes públicos, precedida de empenhamento na dotação orçamentária própria, a fim de que estes realizem despesas que não se subordinem ao regime comum de aplicação.

§ 1º - Consideram-se agentes públicos, para fins deste decreto, os servidores municipais da administração direta e indireta, compondo estas as Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Municipais, que preenchem cargos/empregos efetivos.

§ 2º - Não se fará adiantamento ao agente público em alcance, à pessoa física ou jurídica estranha à Administração Pública Municipal, nem a responsável por dois adiantamentos.

§ 3º - Não se fará adiantamento a despesas já realizadas, nem se permitirá que se efetuem despesas maiores do que as quantias adiantadas.

§ 4º - Considera-se em alcance o agente que não prestar contas dos valores recebidos no prazo estabelecido e que, não obtenha aprovação de suas prestações de contas em virtude de aplicação dos valores adiantados de forma imprópria.

Art. 2º - Poderão realizar-se em Regime de Adiantamento, as despesas seguintes:

- a) - extraordinárias e urgentes;
- b) - que devam ser efetuadas em outros Municípios, ou em locais distantes da repartição pagadora;
- c) - com refeições, café e lanches avulsos e extraordinários, desde que devidamente justificados;
- d) - com transportes;

- e) - judiciais;
- f) - com custeio de viagens a serviço do Município;
- g) - com aquisição de assinaturas de livros, revistas e congêneres;
- h) - miúdas e de pronto pagamento;
- i) - excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente;
- j) - de representação eventual e gratificação de representação.

Parágrafo Único - Para cada despesa a ser realizada deverá ser observado o limite legal de dispensa de licitação para compra.

Art. 3º - Consideram-se despesas excepcionais, dentre outras, as seguintes:

- a) - para diligências administrativas;
- b) - para custeio de viagens de excursões e/ou esportivas;
- c) - para custeio de Secretarias e Escolas de Ensino Infantil ou Fundamental, desde que fixados previamente pelo responsável competente, a natureza e o limite mensal das despesas;
- d) - para conservação, inclusive aos relativos a combustíveis, gás e materiais de consumo para veículos, desde que não exista Registro de Preços ou Contratos em andamento, exceto quando em viagem.

Art. 4º - Consideram-se despesa miúdas e de pronto pagamento:

I - a que se fizer:-

- a) - com despesas postais, cópias xerográficas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, pequenos utensílios de cozinha para as Secretarias, pequenos carros, transportes urbanos, pequenos consertos, telefone e aquisições avulsas, no interesse público, de livros, jornais, revistas e outras publicações;
- b) - com encadernações avulsas e artigos de escritórios, de informática, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita para uso e consumo próximo ou imediato;
- c) - com artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita para uso e consumo próximo ou imediato.
- d) - Todas as aquisições referidas neste item estão sujeitas à confirmação da não existência de Registro de Preços ou contratos ou Notas de Empenho em andamento.

II - outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

Art. 5º - Consideram-se despesas de representação:

- a) - gastos referentes a segurança e comunicação;
- b) - gastos com a realização de solenidades, representações, certames, congressos, quando patrocinados pelo Município, através de suas Secretarias, ou quando dele participem, sempre que haja dotação orçamentária específica e desde que diretamente relacionados com seus objetivos, respeitando o interesse público;
- c) - gastos com troféus, medalhas, taças, distintivos, sempre que ofertados em decorrência de cargos ou funções, respeitada a relação do interesse público e

a razoabilidade dos gastos, não compreendidos os presentes de qualquer natureza, decorrentes de relacionamento íntimo e pessoal;

d) - gastos com hóspedes oficiais ou personalidades que as autoridades indicadas devam receber, respeitando o interesse público.

Art. 6º - Os adiantamentos serão movimentados, obrigatoriamente, em conta bancária especial aberta em nome do agente público responsável, excetuando-se desta obrigatoriedade, o agente público que utilizar o Regime de Adiantamentos para suprir despesas que custeiem viagens.

§ 1º - Os adiantamentos para custeio das Secretarias terão como base um (01) mês de duração e deverão respeitar os seguintes procedimentos:-

I - A Secretaria Municipal de Economia e Finanças, responsável pela liberação dos valores necessários para suprir as despesas enquadradas no Regime de Adiantamentos, no primeiro dia útil de cada mês, independentemente da efetivação de pedido realizado pelas demais Secretarias Municipais, depositará em conta bancária própria e em nome de cada Responsável por Adiantamento, devidamente cadastrado, o valor para utilização no período de um (01) mês, cujo limite inicial será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), reajustável de acordo com a necessidade das Secretarias, desde que autorizado pelo Secretário Responsável;

II - Os Responsáveis pelos Adiantamentos utilizarão os valores adiantados, durante todo o período de um (01) mês, para suprimento das despesas das Secretarias e Escolas Municipais, encerrando suas atividades e despesas no último dia do referido período.

III - Encerrado o período é vedado ao Responsável por Adiantamento utilizar qualquer valor pertencente ao período findo, usando de qualquer alegação, sob pena de descumprimento legal.

IV - Os Responsáveis pelos Adiantamentos, para efeitos de promoverem as exigíveis prestações de contas, quanto à utilização dos valores adiantados, obterão junto à agência bancária extrato da conta corrente utilizada em seu nome, para confirmação do saldo dos valores a serem restituídos aos cofres públicos por não terem sido utilizados no período, independentemente da importância.

V - Os responsáveis por Adiantamentos deverão prestar contas das despesas realizadas no período dentro do prazo, impreterível, de cinco (5) dias úteis, a contar do primeiro dia útil do mês seguinte ao período de utilização, sob pena de serem considerados em alcance.

VI - A não prestação de contas, dentro do prazo definido no inciso anterior, sujeitará o Responsável às penalidades previstas neste instrumento, sem que tal fato possa impedir a apuração da responsabilidade administrativa cabível ao mesmo pelo ato praticado.

VII - O Responsável por Adiantamento que não tiver prestado contas por adiantamento utilizado, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis após findo o período de utilização, além de ser considerado em alcance, estará impedido, legalmente, de receber novos adiantamentos, face o que dispõe o contido no artigo de nº 69 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - O Setor competente da Secretaria Municipal de Economia e Finanças manterá registro individualizado de todos os Responsáveis por Adiantamentos, controlando rigorosamente os prazos para prestação de contas, bem como, os valores adiantados.

§ 3º - Cada servidor municipal responsável por adiantamento terá o número de sua conta corrente bancária registrado em relação existente da Secretaria de Finanças, sendo que, a utilização dos valores depositados, men-

salmente nessa conta, ocorrerá da seguinte forma:-

I - Cada aquisição de material, produto e/ou contratação de serviço realizada será objeto da emissão de um cheque, desde que o valor da despesa seja igual ou superior a R\$50,00 (cinquenta reais) com as seguintes características:-

a) Cada cheque será nominal, isto é, sendo pessoa jurídica, conterá o nome da empresa fornecedora do material ou do serviço prestado, e, sendo pessoa física, o nome completo do prestador do serviço, seguido do número do registro geral (R.G.);

b) O cheque conterá, ainda o valor exato da operação, em forma de algarismos e escriturado por extenso, sem rasuras ou emendas;

c) todo cheque será emitido com “cópia” obtida através da utilização de papel carbono, observando-se o modelo do Anexo I, devendo a “cópia” ser apresentada quando da prestação de contas, fazendo parte integrante desta;

d) O responsável pela conta corrente bancária deverá controlar, através do registro próprio, o saldo da conta, escriturado no respectivo “canhoto” do talonário de cheques, promovendo a conciliação mensal, através das informações fornecidas por extrato bancário, quando da prestação de contas.

e) Os cheques emitidos serão obrigatoriamente cruzados para depósitos em conta corrente bancária do favorecido, estando absolutamente vedado o ato de endosso de tais títulos de crédito.

II - A inobservância dos procedimentos descritos será utilizada para a aplicação de multa ao responsável pelo adiantamento, conforme especificada no art. 9º do presente Decreto.

§ 4º - Os pagamentos de despesas realizadas pelo regime de adiantamentos, independente do valor das mesmas, deverão ser efetivados através de emissão de cheques, ficando vedada a operação de saque de valores junto às agências Bancárias, envolvendo as contas bancárias vinculadas, sob pena de punição administrativa e multa, exceto a emissão de cheque para suprimento de “caixa pequeno” a ser instituído em cada Secretária para prover o pagamento de pequenos valores.

§ 5º - Fica criado o Sistema de “Caixa Pequeno” com a finalidade de suprir as Secretarias e o Gabinete do Prefeito, com valores em moeda, retirados das contas bancárias e colocados à disposição dos Responsáveis por Adiantamento, para fazer frente à realização de pagamentos inerentes a despesas de pequeno valor.

§ 6º - O valor da retirada a que se refere o parágrafo anterior será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), reajustável conforme a variação dos valores do Salário Mínimo, podendo ser reforçado, através de nova retirada de mesmo valor, desde que devidamente autorizada pelo Secretário responsável, cuja prestação de contas obedecerá aos procedimentos estabelecidos no artigo 7º do presente Decreto.

§ 7º - Fica estabelecido que, antes de se proceder qualquer aquisição de materiais e/ou produtos, o Responsável por Adiantamento, de quaisquer das Secretarias Municipais, deverá, inicialmente, reportar-se à Divisão Administrativa, de Expediente ou MiniDAP da própria Secretaria para verificar se existe Estoque, Contrato, Nota de Empenho ou Pedido processado ou em vias de elaboração dos materiais e/ou produtos, objeto da necessidade, bem como de consulta ao site da Divisão de Licitações para verificar quanto às Atas contratadas pelo sistema de Registro de Preços, em vigor no período, utilizando-se o sistema de compras por adiantamento, somente se as respostas forem negativas ou quando o prazo para entrega previsto possa acarretar prejuízo à Secretaria Municipal interessada.

§ 8º -Fica vedado o pagamento parcial de despesas, ainda que, findo o período de validade do adiantamento, haja saldo disponível para tanto.

Art. 7º -As prestações de contas serão efetuadas segundo instruções expedidas e modelos aprovados pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, instruídas com os seguintes documentos:

I - Balancete contendo a identificação e assinatura do agente público Responsável pelo Adiantamento, bem como, o registro dos valores adiantados com respectiva data de recebimento, seguido do registro dos documentos fiscais envolvidos, contendo número, nome do fornecedor e valor de cada uma das despesas realizadas, uma a uma, totalizadas ao final e número do cheque emitido para o pagamento, apresentando, ainda, os valores restituídos aos cofres municipais, constando a data da restituição, se houver;

II -Notas originais das despesas efetuadas;

III -Guia de restituição do saldo do adiantamento, se houver.

IV - Guia de recolhimento do I.S.S.Q.N. retido, nos casos de prestação de serviços cujo imposto incida neste Município.

§ 1º -Cada documento de despesa, devidamente rubricado, deverá estar preso a uma folha em branco na qual será escriturada a justificativa para efetivação da despesa, com identificação de quem realizou o gasto, acompanhada da respectiva assinatura do Responsável pelo Adiantamento.

§ 2º - Nos documentos fiscais deverão constar o nome da Prefeitura, endereço e o seu C.N.P.J., bem como a descrição completa das despesas realizadas, sendo recusados, de pronto, documentos fiscais que não especifiquem as despesas realizadas em quantidade e descrição, como por exemplo: - "Refeições", "Despesas", "Despesas Gerais", bem como outros termos que não quantifiquem e especifiquem as Despesas Realizadas.

§ 3º - Em se tratando de documento simplificado será anexada uma declaração do responsável pela despesa, na qual haverá a descrição detalhada do gasto, observadas todas as exigências contidas no presente artigo.

§ 4º -A cópia dos cheques utilizados para efetivação das despesas realizadas pelo regime de adiantamento deverão ser juntadas à prestação de contas, devidamente afixados em folhas de papel sulfite branco, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a)Será informado no verso de cada cheque, conforme Anexo II, devidamente escriturado com letras legíveis e sem emendas ou rasuras, o objeto da despesa realizada, o número do documento fiscal e seu tipo (nota fiscal ou recibo), seu valor, sua data, contendo, ainda, a assinatura do responsável pelo adiantamento, acompanhado da escrituração de seu nome legível;

b) A inobservância dos procedimentos descritos será utilizada para a aplicação de multa ao responsável pelo adiantamento, conforme especificada no art. 9º do presente Decreto.

Art. 8º -Os adiantamentos elaborados para promoção de viagens a serem realizadas por agentes públicos a serviço do Município deverão ocorrer conforme segue:

I - Os adiantamentos serão precedidos de requisição, devidamente firmada e identificada pelo Responsável pelo Adiantamento, além de autorizada pelo Chefe do Executivo ou Secretário Municipal da Pasta interessada.

II -A prestação de contas deverá ocorrer no prazo máximo de 72 horas, a contar do primeiro dia útil, posterior ao retorno do agente à sede do Município, sempre acompanhado de Relatório de Viagem, conforme modelo do Anexo III.

III -A Secretaria ou Escola Municipal, que possuir conta especial, poderá utilizar os valores, adiantados com base mensal, cujos cheques emitidos serão descontados pelo Responsável pelo Adiantamento, sendo entregue ao agente público valores em moeda para o custeio de despesas com viagens, cuja prestação de contas poderá ocorrer no prazo específico disposto no art. 6º, § 1º, inciso V, do presente Decreto, qual seja, de dez (10) dias úteis, a contar do primeiro dia útil do mês seguinte ao período de utilização do adiantamento.

Art. 9º -Ao agente público que não prestar contas no prazo estipulado será imposta uma multa equivalente a 5,0% do valor do adiantamento, sem prejuízo da adoção de procedimento administrativo para a apuração de alcance, quando for o caso.

Parágrafo Único – O recolhimento do saldo do adiantamento feito após o prazo de apreciação de contas será efetuado com acréscimos de correção monetária e

juros legais ao mês ou fração.

Art. 10 -Os saldos de adiantamentos, não aplicados até 31 de dezembro de cada exercício, serão obrigatoriamente recolhidos no Setor competente da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Parágrafo Único – Nos casos de despesas de viagens o prazo fica dilatado até o retorno do agente à sede do Município.

Art. 11 -O Secretário Municipal relacionado com o adiantamento, em cada prestação de contas, manifestará a sua concordância quanto às despesas efetuadas, respondendo pela legitimidade delas e autenticidade da documentação envolvida e apresentada.

Art. 12 -Compete ao Secretário Municipal de Economia e Finanças determinar os critérios formais a serem adotados para a concessão dos adiantamentos, bem como, para as respectivas prestações de contas limitando, inclusive, a quantidade de pessoas autorizadas a fazer uso do Regime.

Art. 13 -Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PORTARIA GPNº 07/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que julgou irregular a licitação para o Transporte Escolar, por entender que a Administração teria inserido no edital cláusulas restritivas da participação de empresas interessadas no certame,

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos seguintes membros:

Luiz Célio Bucceroni	RG 6.199.208	Gabinete do Prefeito
Marcelo Giampá Ticianeli	RG 20.307.333-2	Secretaria dos Negócios Jurídicos
Vanda dos Santos	RG 21.887.298	Secretaria da Educação
Ana Carolina de C. Fraga	RG 28.173.075-1	Secretaria da Administração
Renato Aparecido Caldas	RG 14.323.002-5	EMDURB
Selma Helena Pires Granja	RG 18.221.193-9	EMDURB

Para, no prazo de 15 (quinze) dias, sob a Presidência do primeiro, elaborar a minuta do Edital de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Bauru, 2 de março de 2007

José Gualberto Tuga Martins Angerami- Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 11.714/05, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 6.394/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 7.765/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: Arquivada.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36-60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
--------	----------	---------	---------

Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA DE BAURU**PORTARIA**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da Lei nº 5.042 de 23 de outubro de 2003, que institui o Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru, faz saber:

I – Em atendimento ao parágrafo 7º do artigo 11 da Lei nº 5.042 de 23 de outubro de 2003, que institui o “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru”, DIVULGA a lista com os 3 (três) membros, escolhidos por meio de votação dos proponentes, que irão compor a Comissão Julgadora para o 1º período de 2007.

- PROFª DRª DALVA ALEIXO DIAS

Doutora em Ciência da Comunicação e Professora da UNESP – Bauru

- PROFº ANDRÉ LUIZ ZAMBELO

Professor, Ator e membro da Associação de Teatro de Bauru e Região - ATB

- PROFª DRª GLÓRIA MARIA PALMA

Doutora em Língua Portuguesa e Professora da USC – Bauru

II – Em atendimento ao item I do artigo 11, da Lei n.º 5.042 de 23 de outubro de 2003, que institui o “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru”, DIVULGA a lista com os 4 (quatro) membros indicados e nomeados pelo Secretário.

- DUÍLIO DUKA DE SOUZA – Assessor Técnico de Coordenação Cultural

- MARIA TEREZINHA PIRES MACHADO – Agente Cultural

- JACQUELINE GOMES DE ANDRADE – Agente Cultural

- ROBERTO MILANDA CHINALHA – Agente Cultural

Bauru, 01 de março de 2007

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

Secretário

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DO****“Projeto Cultura nos Bairros – TEATRO”/2007****PORTARIA**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a presente portaria e a publica:

I – FICA PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO DE 02/03/2007, PARA 09/03/2007, AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO “PROJETO CULTURA NOS BAIRROS - TEATRO/2007”.

II - Ficam mantidas as demais disposições do Edital Nº 001/2007 - DAC.

III – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de 02 de março de 2007.

Bauru, 03 de março de 2007.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia” convoca seus associados para a Assembléia Geral – eleição e posse dos membros da APM para o exercício 2007, sendo a primeira chamada no dia 19/03/2007 às 9H, em sua sede sito à Rua Antonio Montebugnolli, 6-32, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 26/03/2007 no mesmo horário e local.

CONVÊNIO Nº 477/07 - PROCESSO Nº 3278/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Colégio e Cursos Espaço Educação Integrada - **OBJETO:-** Este convênio tem por objeto propiciar aos alunos oriundos das escolas da Rede Municipal de Ensino, vagas nas 1ª e 2ª séries do Ensino Médio disponíveis no estabelecimento da **CONVENIADA**, sem qualquer ônus financeiro aos beneficiados - **PRAZO:-** 12 meses - **ASSINATURA:-** 28/02/2007

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS**

2419/2007 Armando Pizzuti; 572/2007 Tereza Marcelino Giralardi; 1334/2007 Maria Grigorio Souza; 1243/2007 Joaquina Melero Mattos; 1196/2007 Jose Felipe dos Santos; 1174/2007 Luiz Gonzaga Fontinele; 42280/2006 Norma Candido Monteiro; 40280/2006 Irma Muniz da Costa; 189/2007 Jose Luiz Barbosa; 41843/2006 Iracema Godoy de Moraes; 7355/2007- Marli Aparecida Batista Ribeiro; 7994/2007 Valderes da Silva.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

32495/2006 Cleusa Aparecida Cordeiro Bovolini.

PROCESSOS INDEFERIDOS

2836/2007 Maria Gomes da Silva; 39886/2006 Sergio Roberto Licursi Bizerra; 1011/2007 Clarice Regina Prestes; 1332/2007 Edneia Aparecida Torciano; 3.788/2007 Rosilena Pireobon Moreira.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar

Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR:

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.381.589,18
Receita	R\$	266.483,34
Despesa	R\$	831.340,16
Saldo Disponível	R\$	2.816.732,36

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.786.140,85
Receita	R\$	12.871,03
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	18.799.011,88

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

03 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	2.816.732,36
Receita	R\$	1.397.281,17
Despesa	R\$	174.241,35
Saldo Disponível	R\$	4.039.772,18

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.799.011,88
Receita	R\$	241.166,19
Despesa	R\$	2.600,00
Saldo Atual	R\$	19.037.578,07

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

04 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	4.039.772,18
Receita	R\$	978.443,62
Despesa	R\$	1.462.119,53
Saldo Disponível	R\$	3.556.096,27

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	19.037.578,07
Receita	R\$	247.543,65
Despesa	R\$	494.834,92
Saldo Atual	R\$	18.790.286,80

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

05 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.556.096,27
Receita	R\$	296.841,79
Despesa	R\$	718.712,24
Saldo Disponível	R\$	3.134.225,82

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.790.286,80
Receita	R\$	2.322.794,88
Despesa	R\$	2.731.196,70
Saldo Atual	R\$	18.381.884,98

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.134.225,82
Receita	R\$	1.772.835,00
Despesa	R\$	3.119.410,71
Saldo Disponível	R\$	1.787.650,11

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.381.884,98
Receita	R\$	748.636,84
Despesa	R\$	474.028,00
Saldo Atual	R\$	18.656.493,82

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	1.787.650,11
Receita	R\$	6.331.932,60
Despesa	R\$	3.889.212,90
Saldo Disponível	R\$	4.230.369,81

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.656.493,82
Receita	R\$	1.291.648,49
Despesa	R\$	1.842.621,26
Saldo Atual	R\$	18.105.521,05

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

10 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	4.230.369,81
Receita	R\$	2.822.859,94
Despesa	R\$	2.544.989,21
Saldo Disponível	R\$	4.508.240,54

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.105.521,05
Receita	R\$	1.497.805,23
Despesa	R\$	446.972,82

Saldo Atual	R\$	19.156.353,46
<hr/>		
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	4.508.240,54
Receita	R\$	1.029.213,47
Despesa	R\$	1.998.901,33
Saldo Disponível	R\$	3.538.552,68

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	19.156.353,46
Receita	R\$	1.143.973,83
Despesa	R\$	1.591.362,84
Saldo Atual	R\$	18.708.964,45

<hr/>		
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.538.552,68
Receita	R\$	1.849.602,92
Despesa	R\$	1.434.287,00
Saldo Disponível	R\$	3.953.868,60

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.708.964,45
Receita	R\$	1.032.013,76
Despesa	R\$	147.515,96
Saldo Atual	R\$	19.593.462,25

<hr/>		
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

15 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.953.868,60
Receita	R\$	1.729.905,46
Despesa	R\$	437.120,98
Saldo Disponível	R\$	5.246.653,08

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	19.593.462,25
Receita	R\$	159.609,89
Despesa	R\$	267.481,87
Saldo Atual	R\$	19.485.590,27

<hr/>		
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

16 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	5.246.653,08
----------------	-----	--------------

Receita	R\$	3.815.573,42
Despesa	R\$	2.146.230,00
Saldo Disponível	R\$	6.915.996,50
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	19.485.590,27
Receita	R\$	298.360,63
Despesa	R\$	6.126,30
Saldo Atual	R\$	19.777.824,60

<hr/>		
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	6.915.996,50
Receita	R\$	1.645.110,62
Despesa	R\$	40.713,16
Saldo Disponível	R\$	8.520.393,96

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	19.777.824,60
Receita	R\$	272.491,01
Despesa	R\$	396.781,18
Saldo Atual	R\$	19.653.534,43

<hr/>		
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	8.520.393,96
Receita	R\$	1.623.786,67
Despesa	R\$	194.981,26
Saldo Disponível	R\$	9.949.199,37

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	19.653.534,43
Receita	R\$	352.014,67
Despesa	R\$	801.687,40
Saldo Atual	R\$	19.203.861,70

<hr/>		
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	9.949.199,37
Receita	R\$	3.060.169,72
Despesa	R\$	2.863.642,05
Saldo Disponível	R\$	10.145.727,04

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	19.203.861,70
Receita	R\$	1.232.061,98
Despesa	R\$	32.332,05
Saldo Atual	R\$	20.403.591,63

<hr/>		
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO	

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 29 DE DEZEMBRO DE 2006

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	6.359.618,68
Receita	R\$	112.550,35
Despesa	R\$	3.090.579,85
Saldo Disponível	R\$	3.381.589,18

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.613.909,79
Receita	R\$	195.056,94
Despesa	R\$	22.825,88
Saldo Atual	R\$	18.786.140,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 DIRETOR FINANCEIRO
 141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
 DIRETORA DIV. CONTROLE
 FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
2496/02	BRAGA E VERA SAUDE LTDA	R\$ 499.851,08	05/03/07
50534/06	BONUS BRASILSERV ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 818.971,12	05/03/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS	R\$ 54,00	05/03/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS	R\$ 2.509,26	05/03/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS	R\$ 1.683,22	05/03/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS	R\$ 74,10	05/03/07
27714/06	CIRURGICA MARTOMED LTDA	R\$ 660,00	05/03/07
25338/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 615,72	05/03/07
23711/02	CONSORCIO INTERM PROMOÇ SOCIAL	R\$ 14.647,92	05/03/07
26593/06	EMILIO MELEIRO GONÇALVES	R\$ 33,71	26/02/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 510,40	05/03/07
27714/06	HOSPFIFE COM EQUIP HOSP LTDA	R\$ 1.537,00	05/03/07
50062/04	IMPrensa OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$ 483,39	05/03/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 320,00	28/02/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 12,00	05/03/07
36484/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 1.888,50	01/03/07
23711/02	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 11.105,32	05/03/07
50369/05	LIVRARIA PAPELARIA DUQUE BAURU	R\$ 168,50	05/03/07
27149/06	LUMAR COM PROD FARM LTDA	R\$ 922,88	01/03/07
20179/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 345,60	05/03/07
26593/06	MARIA MANUELA TEIXEIRA VIUDES	R\$ 33,71	26/02/07
6610/06	PETRONAC DIST NACIONAL DER PETROLEO	R\$ 10.610,00	05/03/07
6610/06	PETRONAC DIST NACIONAL DER PETROLEO	R\$ 6.550,00	05/03/07
6610/06	PETRONAC DIST NACIONAL DER PETROLEO	R\$ 16.740,00	05/03/07
6610/06	PETRONAC DIST NACIONAL DER PETROLEO	R\$ 16.740,00	05/03/07
40130/06	PIRES MAT CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.293,16	05/03/07
75146/05	REINALDO MODESTO DE SOUZA ME	R\$ 326,90	05/03/07

46715/05	RAMOS SALES CONSTRUTORA COM LTDA	R\$ 25.651,57	01/03/07
75092/05	TROPICS COMERCIAL LTDA	R\$ 732,10	05/03/07
27714/06	WEM EQUIP ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.258,31	05/03/07
2100/07	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	R\$ 4.400,00	05/03/07
10313/06	ABREC	R\$ 912,00	05/03/07
10313/06	ACAÊ	R\$ 6.660,00	05/03/07
10313/06	APAE	R\$ 28.250,00	05/03/07
10313/06	APAE – EST. INFANTIL	R\$ 184,80	05/03/07
10313/06	APIECE	R\$ 3.051,00	05/03/07
10313/06	ASSOC BENEF COMBATE CANCER	R\$ 3.344,00	05/03/07
10313/06	ASSOC. PROT. MAT CRÇA ABRIGO	R\$ 12.173,40	05/03/07
10313/06	CARITAS DIOCESANA	R\$ 3.390,00	05/03/07
10313/06	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 9.024,00	05/03/07
10313/06	CASA DO GAROTO P. ROGAC.	R\$ 28.640,00	05/03/07
10313/06	CENTRO COM ANIBAL DIFRANCIA	R\$ 4.797,00	05/03/07
10313/06	CENTRO ESP.AMOR E CARID.	R\$ 51.102,00	05/03/07
10313/06	CRECHE AS NOSSA CR TIBIRIÇÁ	R\$ 800,00	05/03/07
10313/06	CONSORC INT PROM SOCIAL CIPS	R\$ 31.720,00	05/03/07
10313/06	ESQUADRAO DA VIDA	R\$ 3.818,00	05/03/07
10313/06	FUNDATO	R\$ 41.819,00	05/03/07
10313/06	INSCRI	R\$ 4.921,00	05/03/07
10313/06	LAR ESC. RAFAEL MAURICIO	R\$ 21.390,00	05/03/07
10313/06	LAR ESC. SANTA LUZIA CEGOS	R\$ 1.243,00	05/03/07
10313/06	LEGIAO FEMININA DE BAURU	R\$ 5.520,00	05/03/07
10313/06	LEGIAO MIRIM DE BAURU	R\$ 23.000,00	05/03/07
10313/06	NUCLEO AMIZADE G RENDA	R\$ 4.000,00	05/03/07
10313/06	RASC	R\$ 2.233,81	05/03/07
10313/06	SANCRISTO	R\$ 8.940,00	05/03/07
10313/06	SAPAB	R\$ 6.116,00	05/03/07
10313/06	SORRI	R\$ 18.193,00	05/03/07
10313/06	VILA VICENTINA ABRIGO VELHOS	R\$ 4.105,00	05/03/07
10313/06	POC	R\$ 4.065,00	05/03/07
10313/06	CEAC CRESCER	R\$ 819,00	05/03/07
10313/06	CAESP	R\$ 910,00	05/03/07
10313/06	INSCRI	R\$ 1.456,00	05/03/07
10315/06	FUNDATO TOLEDO	R\$ 7.200,00	05/03/07
10315/06	CENTRO VALORIZ CRIANÇA	R\$ 306,36	05/03/07
10315/06	FUNDATO	R\$ 4.976,00	05/03/07
10313/06	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIONIST	R\$ 28.640,00	05/03/07
10313/06	FUNDATO	R\$ 41.819,00	05/03/07
10313/06	VILA VICENTINA ABRIGO VELHOS	R\$ 4.105,00	05/03/07
6217/06	CEAC	R\$ 2.416,98	05/03/07
10313/06	POC	R\$ 1.208,49	05/03/07
10313/06	CANA	R\$ 1.208,49	05/03/07
40959/06	ACAE	R\$ 700,00	05/03/07
17281/06	FUNDATO CITE	R\$ 2.240,00	05/03/07

17281/06	CASA DA ESPERANÇA	R\$	1.120,00	05/03/07
17281/06	CEAC	R\$	4.760,00	05/03/07
17281/06	CIPS	R\$	5.880,00	05/03/07
17281/06	POC	R\$	700,00	05/03/07
17281/06	FUNDATO CITE	R\$	2.240,00	05/03/07
39278/06	SAPAB	R\$	700,00	05/03/07
40453/06	CASA DA ESPERANÇA	R\$	1.200,00	05/03/07
40453/06	CEAC	R\$	1.080,00	05/03/07
40453/06	INSCRI	R\$	3.120,00	05/03/07
40453/06	POC	R\$	3.600,00	05/03/07
40453/06	ACAE	R\$	720,00	05/03/07
40453/06	PETS	R\$	2.280,00	05/03/07

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

DEPARTAMENTO ZÔO-BOTÂNICO

Autorizamos a substituição de uma Canelinha localizada na R. Luiz Bassoto, 3-60

Reiteramos o Deferimento do Processo: 39741/06, Josimar de Souza Franco, R. Antonio Bueno Neto, nº 1-110, Pq. Vista Alegre / 01 Canelinha localizada a centro do Imóvel

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 2690/07

INTERESSADO: Nair de Lelis de Arruda

ENDEREÇO: R. Alameda dos Goivos, nº 10-71 – P. São Geraldo

ESPECIE DEFERIDA: 03 Espécies diferentes fundidas na base

SUBSTITUIR POR: 03 arvore de médio porte

PROCESSO (S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 488/07

INTERESSADO: Ademir Antonio do Amaral

ENDEREÇO: R. Constituição, nº 5-46 - Centro

ESPECIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a direita do Imóvel

PROCESSO: 1590/07

INTERESSADA: Delina Quatrina

ENDEREÇO: R. Conselheiro Antonio Prado, nº 4-20 - Centro

ESPECIE INDEFERIDA: 02 Sibipirunas uma localizada ao direita do Imóvel e outra localizada á esquerda do Imóvel

PROCESSO: 2364/07

INTERESSADA: Maria Pereira Luiz

ENDEREÇO: R. Vicente Barbugiani, nº 5-46 – Jd. Godoy

ESPECIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a direita do Imóvel

PROCESSO: 3299/07

INTERESSADA: Gislina Rodrigues da Silva

ENDEREÇO: R. Virgilio Ramaciotti, nº 6-71 – Pq. São Geraldo

ESPECIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

PROCESSO: 3951/07

INTERESSADO: Maurilo Paladini

ENDEREÇO: Alameda das Violetas, nº 3-28 – Pq. Vista Alegre

ESPECIE INDEFERIDA: 02 Mungubas uma localizada ao direita do Imóvel e outra localizada á esquerda do Imóvel

PROCESSO: 4682/07

INTERESSADA: Maria Helena de Gusmão

ENDEREÇO: R. Alameda das Tulipar, nº 5-50 – Pq. Vista Alegre

ESPECIE INDEFERIDA: 01 ligustrum localizada a direita do Imóvel

PROCESSO: 4896/07

INTERESSADO: Laércio Garcia Sandes

ENDEREÇO: R. Chile, nº 8-75 - Independencia

ESPECIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a direita do Imóvel

PROCESSO: 5120/07

INTERESSADA: Sônia Maria de Godoy Leão

ENDEREÇO: R. Alameda Dr. Octavio P. Brizolla, nº 18-80 - Aeroporto

ESPECIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO: 31805/06 – Referente ao A.I. 426 B

INTERESSADO: Antonio Carlos Paschoal

ENDEREÇO: R. Batista de carvalho, nº 15-29 - Centro

PROCESSO (S) PARCIALMENTE DEFERIDO (S): VALIDO COM AUTORIZAÇÃO SOMENTE PARA A ESPECIE DISCRIMINADA, APÓS 05 DIAS UTEIS.

PROCESSO: 4580/07

INTERESSADA: Marília Guedes de Azevedo Pallotla

ENDEREÇO: R. João Poletti, qd-3 e R. Sait Martin, qd-29

ESPECIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna (4ª arvore da direita para a esquerda da Rua João Poletti)

SUBSTITUIR POR:01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 17793/06

INTERESSADO: JOÃO BATISTA CAMPANA FILHO

ENDEREÇO: RUA PIAUINº 4-27 – VILA CARDIA/HIGIENOPOLIS

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti, localizada a esquerda do imóvel (a da esquerda mais próxima do poste)

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
7863/07	Unid Unidade Integrada de Diagnóstico Ltda	Cadastro
37319/06	Califórnia Novas técnicas de Asfaltos S/A	Cadastro
8030/07	AS MZ Farmácia de Manipulação Ltda ME	Cadastro
7444/07	Ana Paula Marinheiro da Silva ME	Instalação
7445/07	Aparecido Claudinei Rodrigues ME	Instalação
7125/07	Luis Jacinto da Silva	Instalação
8287/07	Rita de Cássia Rangel Auto Peças ME	Instalação
1483/06	Cleber Almeida de Araújo ME	Operação
40533/06	Campo Verde Pet Shop Ltda	Operação
26633/06	Aparecido Candido da Silva	Operação
7972/07	Auto Center Riguette Peças e Assistencia Técnica Ltda	Operação
4003/07	Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda	Operação
8517/06	José Ricardo Molina ME	Encerr. Atividade

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **28/02/07 a 01/03/07**.

Processo	Interessado	Tipo
16647/06	Cinzal de Bauru Indústria e Comércio Ltda	Certificado
726/07	Lindalva Francisco da Silva Tertuliano ME	Instalação
3381/06	Saison Comércio e Representações de Veículos Ltda	Operação
4730/07	Diaço Materiais para Construção Ltda	Operação
651/07	Antonio Gerri Meneghetti	Operação
41717/06	Leão Auto Center Ltda	Operação

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Processo nº 7888/06

Interessado:- Sirlei Aparecida Herreira Ferreira

Assunto:- Solicita o cancelamento do mandado de citação e penhora referente aos autos da execução fiscal.

Indeferido

Processo nº 35806/06

Interessado:- Igreja Cristã Renovada

Assunto:- Solicita exclusão da cobrança judicial referente ao imposto predial.

Indeferido

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fica o senhor proprietário, abaixo relacionado, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que execute os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**, de seu imóvel com prazo de **120 (cento e vinte)** dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que o mesmo, não efetuou o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

Proprietário	St/Qd/Lt	Notificação
José Rossi Napolitano	04/555/07	03/2007
João Batista Carneiro	04/1347/01	11/2007
Nicolau Donizete Bustamante	04/1401/01	27/2007
David Filipe Rodrigues Pereira	04/1401/02	28/2007
David Henrique Martins	04/3318/09	109/2007
João Parreira Op. Imob. S/C Ltda A/C:		
Luiz Cesar Pereira	04/3318/12	112/2007
Antonio Luiz Barros de Salles		
A/C: Prumo	03/427/01	118/2007
Luiz Carlos Bastazini A/C: Marcos		
Aparecido Tonini	03/427/06	121/2007
Sebastião Homero Gomes	04/09/01	166/2007
Dinis Manoel Benedito	04/1319/18	367/2007
Grupo Escolar	03/178/09	386/2007

Fica o senhor proprietário, abaixo relacionado, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que execute os serviços de **CAPINAÇÃO e LIMPEZA**, de seu imóvel com prazo de **30 (trinta)** dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que o mesmo, não efetuou o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

Proprietário	St/Qd/Lt	Notificação
Anvar Nicolau Thame	02/655/05	01/2007
João Batista Carneiro	04/1347/01	10/2007
David Filipe Rodrigues Pereira	04/1401/02	31/2007
Miguel S. Fernandes e Irmãos	04/1402/07	36/2007
João Parreira Op. Imob. S/C Ltda	04/1405/16	50/2007
Liz Martins Amaral	03/477/05	102/2007
David Henrique Martins	04/3318/09	110/2007
João Parreira Op. Imob. S/C Ltda	04/3318/12	113/2007
Regina Santa Maria Generosa	04/3362/15	114/2007
Henrique Cravizo	04/3362/16	116/2007
Antonio Luiz B.de Salles A/C Prumo	03/427/01	119/2007
Zacharias Gonçalves dos Santos	05/478/01	145/2007
Zacharias Gonçalves dos Santos	05/478/02	146/2007

Zacharias Gonçalves dos Santos	05/478/03	147/2007
Zacharias Gonçalves dos Santos	05/478/04	148/2007
Zacharias Gonçalves dos Santos	05/478/05	150/2007
Zacharias Gonçalves dos Santos	05/478/06	151/2007
Zacharias Gonçalves dos Santos	05/478/07	152/2007
Zacharias Gonçalves dos Santos	05/478/08	153/2007
Zacharias Gonçalves dos Santos	05/478/09	154/2007
Zacharias Gonçalves dos Santos	05/478/20	155/2007
Maria Ap. Nogueira Mota A/C: Adail		
José Pinto da Silva	05/1033/04	165/2007
Nelson Paschoalotto	05/1080/13	169/2007
Kumio Okada	04/184/04	176/2007
Confecções Minister Ltda	04/184/05	177/2007
João Carlos Vergas e Outros	04/864/14	183/2007
Marilena Maffei da Silva	04/1024/01	185/2007
Companhia Brasil Imóveis e		
Construções Ltda	04/1825/01	260/2007
Companhia Brasil Imóveis e		
Construções Ltda	04/1826/03	307/2007
Shell Brasil S/A	02/130/12	5992/2007

Fica o senhor proprietário, abaixo relacionado, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que execute os serviços de **REPARO NO PASSEIO PÚBLICO**, de seu imóvel com prazo de **30 (trinta)** dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que o mesmo, não efetuou o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

Proprietário	St/Qd/Lt	Notificação
Henrique Cravizo	04/3362/16	115/2007
Banco Santander Brasil S/A	05/353/01	129/2007
Fundação da Casa Popular A/C: José		
Lopes da Silva	05/359/02	139/2007
Sebastião da Silva	05/479/12	156/2007
Antoninha R. P. Maciel e Outros	05/698/07	164/2007
Herdeiros de Eugenio Rodrigues	02/654/04	452/2007

AUTO DE INFRAÇÃO – MULTA

Fica autuada a **Empresa PAULO DINIZ DE OLIVEIRA-ME**, sob Nº 10347, que mesmo após ciência dada através da notificação nº 47650, expedida em 05/09/06, que deveria apresentar o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** para atividade de **LANCHONETE**, não adotou tal providência, infringindo assim, o disposto no artigo 476 da Lei nº 1929/75, dando cumprimento ao artigo 102, inciso V da referida Lei. (recusou-se a receber e assinar) - **Prazo para recurso 30 (trinta) dias.**

AUTO DE INFRAÇÃO – MULTA

Fica autuada a **Empresa PAULO DINIZ DE OLIVEIRA-ME**, sob nº 10344, que mesmo após ciência, dada através da notificação nº 47650, expedida em 05/09/06, de que deveria providenciar a **LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL**, cito a Av. Castelo Branco nº 30-15, Vila Ipiranga, não adotou qualquer providência, infringindo assim, o disposto no artigo 1º da Lei 2371/82 e artigo 462º da Lei nº 1929/75 (regido pelo

Decreto 10.084/05), dando cumprimento ao artigo 102º, inciso V, da referida Lei. (recusou-se a receber e assinar) - **Prazo para recurso 10 (dez) dias.**

AUTO DE INFRAÇÃO – MULTA

Fica autuado o **Sr. JOSÉ NICOLAU FERREIRA NETO**, sob nº 10334, que mesmo após ciência, dada através da notificação nº 47607, expedida em 07/08/06, que deveria parar de **DEPOSITAR TERRA NO PASSEIO PÚBLICO**, não acatou tal determinação, persistindo na infração, infringindo assim, o disposto no artigo 38º da Lei nº 3832/94. (autuado não foi localizado) - **Prazo para recurso 15 (quinze) dias.**

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ALVARÁ

23111/06 – Paulo Mencia Campos; 26428/06 – Victor Hugo da Silva Prado ME; 1201/07 – Emporium Comércio de Acrílicos Ltda. EPP; 3192/06 – José Nascimento de Souza Juiu ME; 7282/07 – José Anemo Lofrano; 36720/06 – Edileuza Higino da Silva ME; 39900/06 – Magna Assessoria Empresarial Ltda.; 36467/06 – Suca e Fabri Cardoso Boutique Ltda. ME; 959/07 – Antaro Distribuidora de Carnes Ltda. ; 40716/06 – Construtora Yamamuro Ltda.; 41984/06 – Paixão & Paixão Indústria e Comércio de Antenas e Acessórios Ltda. ME ; 34239/06 – José Caetano da Silva ; 26678/06 – Clínica Odontológica Sem Limites Ltda. ; 34158/06 – Sara Gusmão da Silva Souza ME ; 31574/06 – Andréia Georges ; 33872/06 – Claudinei Antunes de Lara ; 33494/06 – Assistência Materno Infantil de Bauru Ltda. ; 40348/06 – Maxi Livros Distribuidora Ltda.; 21804/06 – Tânia Boutique de Bauru Ltda. ; 41709/06 – J.D. Zogheib Milanezi Bijouterias EPP ; 29763/06 – Creche e Berçário Dr. Leocádio Correa ; 31844/06 – Sergio de Moraes Junior; 42495/06 – Top Dent Sistema Programado de Atendimento ; 41474/06 – Izabel Cristina Rossi Landro ME ; 1622/07 – Epamiondas Vaz ; 15151/06 – Rolacar Comércio de Rolamentos Ltda. ; 42562/06 – Chang Fun Hwa Bolsas ME ; 41681/06 – Bom Gás Comércio de GLP Ltda. ME ; 2020/07 – Peralta Comércio e Indústria Ltda. ; 34860/06 – Celso Benevente ; 5483/07 – Bauru Tênis Clube ; 37135/06 – Merceria e Quitanda Vem Quem Tem Ltda. ME ; 41471/06 – Fleming Rodrigues Ltda. ME ; 6340/07 – Doroteia Aparecida Prudente ; 6766/07 – União Fênix de Educação e Cultura Ltda. ; 6765/07 – Colégio Fênix Ltda.

APROVAÇÃO

2834/07 Maria Barbara da Silva; 2243/07 Roberta Nigro Franciscato; 6244/07 Telecomunicações de São Paulo S/A; 6938/07 Alexandre Christianini; 41161/06 Atilio Pereira Ribeiro; 6843/07 Jurandyr Bueno Filho; 6941/07 Alexandre Christianini; 33529/06 Indusbank Bauru Engª e Com. Ltda; 6179/07 Cesar Augusto Ferreira; 5136/07 Ueli Gomes de Souza; 1690/07 Capri Participações Ltda; 3614/07 Jaime Zanirato; 6171/07 Ademir Jose de Barros; 3791/07 Natalino Roberto Serone; 2445/07 Maria da Conceição Lopes; 5400/07 Zelia Maria Ladeira; 42671/06 Lincoln T. Koga e Outra; 29175/06 Jose Celio Bincoletto; 42698/06 Marcio Camargo Penteadto; 44560/05 União Delegacia da Receita Federal; 5677/07 Genesisio Luiz Cavalheri; 4047/07 Manoel Limão Lourenço; 4416/07 Raquel Malmonge Shinoha; 2813/07 Edson Donizetti Begnani; 6575/07 Jorge Fernando Carrozza; 3201/07 Jorge Ferasoli; 5673/07 Ibis Fernando Peter; 6632/07 Rute Moreno de Castro; 2696/07 João Batista Gorla Junior e Outros; 5592/05 Sidinei Mendes Gonçalves; 3211/07 Anna Maria Fornetti de Moraes; 5085/07 Marcelo Rossi Vieira; 1309/07 João Ricardo Chaves; 5547/07 Guilherme Dos Reis Pereira; 0931/07 Christovam Geraldo Felon C. Carneiro da Cunha; 5623/07 Nelson de Camargo Pacheco; 5618/07 Lays Camargo; 5688/07 Cristian Noratto; 5418/07 Francisco Gomes da Silva; 3558/07

Sergio Hara; 0632/07 Cesar Augusto da Silva;

HABITE-SE

6886/07 Renato Raimond Guiguer; 6453/07 Aparecido Quirino; 6905/07 Jose Jordão Lao; 23437/06 Jozias Del Rios Vieira Granado; 7546/07 Vanderci Jose Colasso; 7027/07 Carlos Alberto Ferreira de Menmezes; 5807/07 Adelmo Lourenço dos Santos; 6282/07 Telma do Lago Lopes; 39029/06 Emerson Hortolon; 42800/05 Jose Antonio Rauli; 6886/07 Renato Raimondi Guiguer; 6438/07 Valter Luiz Darico; 7599/07 Nelson Espontão; 5817/07 Nilson Bueno Oliveira; 31436/02 Osvaldo Parizotto; 42059/06 Francisco Mergi Filho; 5374/07 Rita de Cassia Pagan Faria; 3107/07 Eduardo Bianconcini de Freitas; 4663/07 Fernanda Ribeiro Pinto e Carvalho; 5266/07 Antonio Rodrigues Madureira; 4620/07 Maria Lucia da Silva Lobo; 1980/07 Andrea Ferreira de Mello e Outra; 5841/07 Lucelia Leme d Oliveira; 5042/07 LPC-Locação e Administração de Imoveis Ltda; 4338/07 Antonio Hiroyassu Sugio; 6085/07 Rodrigo Alexndre Pereira; 4324/07 Claudemar Furquim Pereira; 4759/07 Fulvia Leticia Fernandes C. Moreira; 4630/07 Rosalina de Jesus Malvezi; 6325/07 Luiz Vicentin; 38486/06 Maria Cristina Sbechen Schmidt; 41065/07 Dirceu Gomes do Pinho; 5340/07 MAPFRE- Vera Cruz Seguradora S/A; 6811/07 Gennaro Mondelli e Outros; 3890/07 Wagner Raimundo Chrispim; 6520/07 Antonio Paulo Ferro; 4475/07 Edmeia Aparecida Carvalho Rodrigues; 6006/07 Thereza Fernandes Diorio; 10548/06 Jose Henrique Rubo; 5803/07 Victor Atushi Ota; 7838/07 MS- Construções e Empreend. Ltda; 4569/07 Paulo Roberto Costa; 1845/07 Igreja Evangelica Fonte das Aguas Vivas; 5443/07 Josino de Oliveira; 38878/06 Construtora Terraço Ltda; 5803/07 Vitor Atushi Ota; 10548/06 Jose Henrique Rubo; 6006/07 Thereza Fernandes Diorio; 4475/07 Edmeia Aparecida Carvalho Rodrigues; 6520/07 Antonio Paulo Ferro e Outra; 7838/07 MS Construções e Empeend. Ltda e Outros;

DIVISÃO DE CADASTRO

CERTIDÕES

3.783/07- José Roberto Lopes Palhares ; 4.348/07- Luiz Carlos de Almeida Augusto; 4.349/07- Luiz Carlos de Almedida Augusto; 4.352/07- Neusa da Silva de Alcântara ; 4.454/07- José Rubens da Silva; 3.206/07- Jair Gomes ; 3.560/07- Dalva Espinosa Crepaldi ; 3.721/07- Marcelina Aparecida da Silva ; 2.839/07- Júlio César Delasta ; 2.937/07- Elizabete Martins Ruiz ; 2.965/07- Edson Dias Bicalho ; 3.687/07- Laura Lopes Cleto ; 4.137/07- Cleusa Benedita Justino ; 4.245/07- Celso Aparecido Campos Salles ; 272/07- D. Arruda Doces ME ; 2.593/07- Tiago da Luz Petrovic ; 4.467/07- Yara Maria Mattar de Oliveira ; 4.029/07- Carlos Eduardo Muniz Candia ; 4.336/07- TRR Garbrás Ltda. ; 3.691/07- Lyenne Berriel Cardoso ; 2.025/07- Silvanira Colasso do Prado ; 4.526/07- Euphélia Rotandaro Bucceroni ; 2.647/07- Luiz Carlos Gusman Segura ; 3.357/07- Bike Fix Ind. e Com. De Parafusos ; 1.118/06- Berenice Lacasasanta Buso ; 4.938/07- Clemente Barqueiro Gomes ; 4.937/07- Clemente Barqueiro Gomes ; 26.970/06- Lucia Setsuko Itoman ME ; 175/07- Antônio dos Reis Adm. Bens S/C ; 4.733/07- Oswaldo Batista Marabeis ; 4.819/07- Maria Lucia da Silva Lobo ; 4.215/07- Victor Atushi Ota ; 3.757/07- Eduardo T.Sacuno ; 4.887/07- Plancacio Paulo do Carmo ; 4.876/07- José Fernando Motta ; 634/07- César Augusto da Silva ; 3.295/07- Igreja do Evangelho Quadrangular ; 3.158/07- José Faustino ; 3.346/07- João Paulo Lockamann ; 2.147/07- João Carlos Crepaldi ; 4.955/07- Regiane Aparecida Ferrato ; 5.192/07- Airton Talon ; 3.703/07- Antonio Batista de Oliveira ; 3.335/07- Tenuta Participações Locações de Bens Ltda ; 4.687/07- Francisco Morales ; 38.485/07- Alberto Farha ; 38.677/07- Alberto Farha ; 38.753/07- Acebrás Comércio de Ferro e Aço Ltda. ; 2.753/07- Rosangela Ap. Da Silva Presente ME ; 5.855/07- Priscila Sierra Marciano ; 5.399/07- Zélia Maria Ladeira ; 4.535/07- Carlos Massariol Netto ; 5.484/07- Erix de Braga de Castro ; 4.969/07- Jorge Luiz Braga ; 4.871/07- José Carlos Casarim ; 5.911/07- Victor Atushi Ota ; 5.908/07- Victor Atushi Ota ; 5.585/07- Antonio Ricci ; 5.615/07- Wilson Haruaki Matsouka ; 4.987/07- Ralf Ribeiro

Riehl ; 4.986/07- Pedro Gil Tripodi ; 4.256/07- Claudio de Jesus Pereira; 6.328/07- Luiz Ferando Frantini ; 4.178/07- Leonor de Souza ; 6.092/07- Rosemara Romero Bispo de Carvalho ; 40.026/06- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda ; 4.813/07- Herald Tsugumi Nakano ; 5.317/07- MS Construções e Empreendimentos Ltda ; 5.264/07- Antonio Rodrigues Madureira ; 11.001/06- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda ; 5.636/07- Luiz de Oliveira ; 2.964/07- Edson Dias Bicalho ; 123/07- Eugênio Lenta ; 6.265/07- José Eduardo Toledo ; 3.604/07- Mário de Souza Neves ; 6.073/07- Mário de Souza Neves ; 5.080/07- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda ; 6.265/07- José Eduardo Toledo ; 5.079/07- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda ; 5.077/07- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 40.991/06- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 40.990/07- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 40.989/07- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 40.980/07- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 6.814/07- Vitor Leonardo Pereira ; 5.395/07- Fernando da Costa Tourinho Filho ; 5.640/07- Aparecido Custódio Silva ; 5.415/07- Francisco Gomes da Silva ; 4.744/07- Neusa Pereira de Godoi ; 40.994/06- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 40.999/06- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 40.995/06- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 40.996/06- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 705/07- Luiz Carlos Lombardi ; 42.228/06- Congregação Cristã no Brasil ; 4.585/07- Vanderci Frônio ; 6.059/07- Celso Junior Marques ; 5.062/07- Renato Silva Godoy ; 6.110/07- Rodrigo Motta Maximino ; 6.236/07- Arnaldo Miraglia de Almeida ; 41.000/06- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 42.055/06- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 42.394/06- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 42.396/07- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda. ; 3.540/07- Erlon Vinicius Torquato Junqueira ; 6.629/07- Alessandra de Souza Tentor Bessi ; 6.915/07- Carlos Eduardo Miniz Candia ; 6.678/07- Adelaide Silva Ferreira ; 6.565/07- Elmir Monteiro Junior ; 5.957/07- José Carlos Casarin ; 6.515/07- Arnaldo Miraglia de Almeida ; 5.880/07- Zelinda Martins Grigoletti da Silva ; 41.972/06- Neide de Melo ; 5.658/07- Paulo Simone Sparapan Attuy ; 6.600/07- Ilídia Pereira Tessaimil ; 2.670/07- Prata Construtora.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

22542/06 ANA MARIA GREGORI DOS PASSOS
28951/06 ANDREIA DE SOUZA GARCIA – ME
4559/07 VALÉRCIO BONACHELA
4556/07 HIDEO KAWAI
4554/07 ADRIANOLIA MONDELLI
4644/07 FABIOLA ELIAS
32929/04 ESCOLA MATERNAL CURUMIN LTDA – ME
42383/05 CLARICE AP. DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

32929/04 ESCOLA MATERNAL CURUMIN LTDA – ME N°SÉRIE 4847/A-2

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

39639/06 APARECIDA SCARCELLA - ME DIAS NºSÉRIE 15 3166/C-1

4790/07 DOMICIANO LEANDRO EDUC. INFANTIL — ME 30 6134/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42298/06	ALAOR AGUIRRA ALVES E CIA LTDA - ME	3150/C-1
21949/02	MARIA LUCIA ESTEVAM DA SILVA CANALLI	6030/C-1
28565/01	IVONETE SANTOS GARCIA	3141/C-1
24195/06	JURACY DO NASCIMENTO DROGARIA - ME	5951/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
16765/04	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	*	24284/A-1
7775/01	JANE NATALINO DE SOUZA BAURU - ME	*	6087/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO**DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42268/06	GREY LI COMERCIAL — COM. DE ART. PERFUMARIA	1259/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO**VIBENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7767/05	ALEXANDRE BLANC DEZANI BAURU - EPP	4069/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	07/05
INTERESSADO	CIRÚRGICA PIRÂMIDE QUÉOPS LTDA
REQUERENTE	MARCOS VINÍCIUS SIMIONATO
CPF	078.998.718-08
CRF	13.410

PROCESSO	34820/01
INTERESSADO	DROGARIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	CIDENEI ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR
CPF	215.119.078-19
CRF	42.541

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22843/06
INTERESSADO	T.N. ROSA DROGARIA — ME
REQUERENTE	JOSÉ MARIO DE ALMEIDA CINTRA
CPF	092.516.098-96
CRF	17.354

PROCESSO	27810/99
INTERESSADO	DROGARIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	MARI HELENA BOIN BONACCI
CPF	033.890.338-07
CRF	8.906

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34820/01
-----------------	----------

INTERESSADO	DROGARIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	MARI HELENA BOIN BONACCI
CPF	033.890.338-07
CRF	8.906

PROCESSO	22854/06
INTERESSADO	VIDA — DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA — EPP
REQUERENTE	ALINE DE MORAES PULTRINI
CPF	220.683.468-50
CRF	33.310

PROCESSO	14545/99
INTERESSADO	DROGARIA AURÉLIO LTDA — ME
REQUERENTE	ALESSANDRA CELENZA
CPF	175.887.068-05
CRF	19.830

PROCESSO	14497/99
INTERESSADO	ELAINE S. DUTRA — ME
REQUERENTE	LUCIANA CRISTINA REBELATO
CPF	318.178.368-46
CRF	37.072

CONTRATO Nº 5061/07 - PROCESSO Nº 25384/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa LM Suprimentos Odontológicos Ltda - EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 25.384/06, a fornecer ao CONTRATANTE 02 Equipe Odontológico Transportável, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 115/06 - **PRAZO:-** 10 dias a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 15.800,00 - **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº SMS 022/06 - **PROPONENTES:-** 02 - **ASSIGNATURA:-** 06/02/2007

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES:

A partir de 13/02/2007, portaria nº 301/2007, exonera, a pedido, a servidora CINIRA CONCEICAO LONGO CARDOSO, portadora do RG nº 410125660, matrícula nº 28516, do cargo efetivo de Assistente Social I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo 2783/2007.

A partir de 01/03/2007, portaria nº 302/2007, exonera POLLYANNA TAVARES DO PRADO, portadora do RG nº 331949805, matrícula nº 28253, do cargo em comissão de Assessor Técnico, conforme protocolo 3198/2007.

A partir de 01/03/2007, portaria nº 303/2007, exonera o servidor EDUARDO DOS ANJOS MATTOS, portador do RG nº 24670962-5, matrícula nº 25695, do cargo em comissão de Assessor Técnico, conforme protocolo 3198/2007.

NOMEAÇÕES:

A partir de 01/03/2007, portaria nº 304/2007, nomeia POLLYANNA TAVARES DO PRADO, portadora do RG nº 331949805, no cargo em comissão de Assessor Técnico Desportivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo 3198/2007.

A partir de 01/03/2007, portaria nº 305/2007, nomeia o servidor EDUARDO DOS ANJOS MATTOS, portador do RG nº 24670962-5, matrícula nº 25695, no cargo em comissão de Assessor Técnico Desportivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo 3198/2007.

A partir de 05/03/2007, portaria nº 306/2007, nomeia a servidora SUELI APARECIDA CESARIO, portadora do RG nº 9066856, matrícula nº 24057, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Arquivo Geral, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo 3231/2007.

A partir de 05/03/2007, portaria nº 309/2007, nomeia a servidora MARIA AMELIA SPINELLI, portadora do RG nº 8.636.622 3, matrícula nº 23960, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, do Gabinete do Prefeito.

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 05/03/2007, portaria nº 308/2007, transfere a servidora MARIA AMELIA SPINELLI, portadora do RG 8.636.622, matrícula 23960, Digitador, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para o Gabinete do Prefeito.

FALECIMENTO:

Comunicamos o falecimento de OSWALDO SALVADOR, aposentado, matrícula 22266, ocorrido no dia 27/02/2007.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL **DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);**
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

Seção III **Ediais**

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 31/07 - Processo Administrativo n.º 34462/06 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição de conjunto de mesas com carteiras - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que a sessão de pregão marcada para o dia 05 de março de 2007 encontra-se suspensa face a impugnação do edital pela empresa Santa Mônica Comércio de Móveis Ltda, sendo que após a análise da mesma estaremos publicando nova data de abertura. Bauru, 02/03/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 14/07 - Processo Administrativo n.º 1021/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição de 10.000m³ de pó de pedra, 4.000m³ de pedrisco peneirado; 3.000m³ de pedra nº 2 e 2.000m³ de pedra nº 4 - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas até: 15(quinze)

de março de 2007 as 14:00. Abertura da Sessão: **15/03/07 às 14:00hs. Início da disputa de Preços: 15(quinze) de março de 2007 às 15:00(quinze horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 02/03/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 16/07 - Processo Administrativo n.º 40022/06 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Contratação de serviço de análise laboratorial - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das propostas até: 15(quinze) de março de 2007 as 08:30. Abertura da Sessão: **15/03/07 às 08:30hs. Início da disputa de Preços: 15(quinze) de março de 2007 às 10:00(dez horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 02/03/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 19/2007 - Processo Administrativo n.º 40249/06 - Modalidade: Convite n.º 04/07 - Regime Por Execução Indireta -- Tipo Menor Preço Global por lote - Objeto: . Retífica completa de motores Corsa e Ford 11000 - Interessado: Secretaria de Administração e Obras. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 - CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 14(catorze) de março de 2007, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00(quinze horas) do dia 14(catorze) de março de 2007, na sala nº 8, no endereço constante acima. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitação, até o dia 13 de março de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br. demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-3235-1060 ou 3235-1437. Bauru, 02/03/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/07 - PROCESSO Nº 36065/06 (apenso 41704/06) - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA - ME - OBJETO:- Aquisição de gêneros alimentícios, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta escrita indexada formalmente ao processo e conforme quadro abaixo:

Item LOTE 02 - MASSAS

2.1 Macarrão parafuso, massa de sêmola com ovos, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalado em pacote de 500g ou 1kg, resistentes e atóxicos, com validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 49 - (Decreto 12.486/78).

1º Classificada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA-ME, á R\$ 2,455 o quilo - Marca Paulista

2.2 Macarrão ave-maria, massa de sêmola com ovos, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalado em pacote de 500g ou 1kg, resistentes e atóxicos, com validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 49 - (Decreto 12.486/78).

1º Classificada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA-ME, á R\$ 2,455 o quilo - Marca Paulista

Item LOTE 03 - MATINAL.

3.1 Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, com textura fina e homogênea, a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de sujidades, materiais terrosos, detritos animais vegetais, casca de semente de cacau, parasitos e larvas. Embalados em pacotes de 500g ou 1 Kg, resistentes e atóxicos, com validade de 06 a 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 40 - (Decreto 12.486/78).

1º Classificada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA-ME, á R\$ 3,90 o quilo - Marca Sustentare

05 LOTE 05 - LEITE

5.1 Leite em pó integral instantâneo. Apresentar a composição para 100gr: proteína 26%(mínimo), lecitina 05g/kg (máximo), lactose 36% (máximo), gordura 26% (Maximo), sais minerais 0,4%(mínimo), umidade 3,5%(máximo). Embalagem aluminizada de 500g ou 1kg, resistentes e atóxicos. Validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a Portaria 369 do M.A e padrão RDC 12 de 02/01/01 da ANVISA.

1º Classificada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA-ME, á R\$ 7,92 o quilo - Marca Romano - PRAZO:- 1 ano - MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 101/06 - ASSINATURA:- 01/03/07.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/07 - PROCESSO Nº 36065/06 (apenso 41704/06) - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- MARIA DO PRADO SORIANO - OBJETO:- Aquisição de peixes, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta escrita indexada formalmente ao processo e conforme quadro abaixo:

06 LOTE 06 - CARNES DE PEIXE.

6.1 File de Maparã, deverá apresentar-se inteiro sem pele e espinhos, congelado, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos de sua espécie, não deverá ser de aspecto alterado, mutilado, traumatizado ou deformado, sem lesões, doenças microbianas, ou estar infestado de

parasitos. Em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos e resistente de 05 a 10kg. Devendo estar de acordo com a NTA 09 – (Decreto 12.342/78).

1º Classificada: MARIA DO PRADO SORIANO – ME, á R\$ 9,60 o quilo – **Marca APN**

6.2 Postas de Cação. Deverá apresentar-se íntegro sem pele, congelado, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos da sua espécie, não deverá ser de aspecto alterado, mutilado, traumatizado ou deformado, sem lesões, doenças microbianas, ou estar infestado de parasitos. Em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos e resistente de 05 a 10kg. Devendo estar de acordo com a NTA 09 – (Decreto 12.342/78).

1º Classificada: MARIA DO PRADO SORIANO – ME, á R\$ 11,63 o quilo – **Marca APN**
– **PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/06 – **ASSINATURA:-** 01/03/07.

NOTIFICAÇÃO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo n.º 85/2007 – **Modalidade:** Convite n.º 001/2007 – **Objeto:** Aquisição de cargas de oxigênio e outros produtos – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os novos documentos apresentados pelo participante decide: **habilitar** a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A**, por estar em conformidade com o edital n.º 011/07. Face a desistência do recurso pela empresa na fase de habilitação a Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope “**proposta**” da empresa **habilitada** para o dia **06(seis) de março do corrente ano às 15:00horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. Bauru, 02/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -
Processo Administrativo n.º 2406/07 – Modalidade: Inexigibilidade – art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de diversos livros – **PROPONENTE:** SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES – **VALOR TOTAL:** R\$ 48.492,36. **Ratificação** 28/02/07.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -
Processo Administrativo n.º 40554/06 – Modalidade: Inexigibilidade – art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de diversos livros – **PROPONENTE:** MAX LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA – **VALOR TOTAL:** R\$ 633,15. **Ratificação** 28/02/07.

AVISO DE ERRATA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **38.614/06** - Objeto: *Aquisição de Diversos Medicamentos para atender aos Serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado, Saúde Mental e Atendimento de Urgência e Emergência*. Aberto no dia **22/02/2007** às **09h**. *Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 24/02/2007.*

Onde se Lê: Abre-se a contar da data da intimação 20/06/2006, prazo para eventuais Recursos.....
Leia-se: Abre-se a contar da data da intimação 23/02/2007, prazo para eventuais Recursos.....

Bauru - Divisão de Compras, 28/02/2007 –compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **02.094/2007 e 03.537/2007 (apenso)** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 007/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** aquisição de frascos de limalha, selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável e vaselina sólida, para suprir as necessidades do atendimento básico de saúde, atendimento especializado e urgência e emergência. A Data do Recebimento das Propostas será dia **15/03/2.007** às **08:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **15/03/2.007** às **08:30h**. Início da Disputa de Preços dia **15/03/2.007** às **09:30 h** – Pregoeiro(a): Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br
Divisão de Compras, 02/03/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **01.291/2007 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 006/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do atendimento básico de saúde, atendimento especializado e urgência e emergência e ao Programa DST/AIDS. A Data do Recebimento das Propostas será dia **19/03/2.007** às **08:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **19/03/2.007** às **08:30h**. Início da Disputa de Preços dia **19/03/2.007** às **09:30 h** – Pregoeiro(a): Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br
Divisão de Compras, 02/03/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Francielli de Oliveira Silva**, R. G. n.º 421586436, classificada em 89.º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 3 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Proc. 11146/2005.

Serviço de Recursos Humanos
Bauru, 02 de março de 2007.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento de:

Área Administrativa – Ensino Médio

Ely Ramos Soares Júnior, R.G. n.º 462901415, 91.º Classificado;

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 09/04/2006.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 05, 06 e 07/03/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área Administrativa - Ensino Médio**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Ensino Médio;**
- Freqüência e notas do 2º Semestre – 2006;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE
Bauru, 02 de março de 2007.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 4.726/2006 – Pregão Eletrônico n.º 107/2006

Contrato n.º: 004/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos para reforma da captação e ETA.

Nota de Empenho: E00.358/EA000, de 14 de fevereiro de 2.007.

Assinatura: 21/02/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Processo nº: 697/2006 – Pregão Eletrônico nº 023/2006

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 038/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial de Carnes e Alimentos São Luiz Marília Ltda.

Objeto: recomposição de preços dos itens 01, 03, 05e 07 do lote 1 e dos itens 01 e 02 do lote 2.

Nota de Empenho: E00.310/EA000, de 02 de fevereiro de 2.007.

Assinatura: 05/02/2007

Valor: R\$ 6.516,19 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

Base legal: art.65, II, “a”, da lei nº 8.666/1993.

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 038/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial de Carnes e Alimentos São Luiz Marília Ltda.

Objeto: Emissão de nota de empenho complementar referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, com a mesma categoria econômica.

Nota de Empenho: E00.310/EE001, de 22 de fevereiro de 2.007.

Assinatura: 22/02/2007

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, III e IV da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo e Outros Bens Imóveis, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1400 UNIDADE TÉCNICA

1435 – 3339 Material de consumo.....**R\$ 100.000,00**

Atividade

1751217012.63 Manutenção do programa de saneamento básico.....**R\$ 100.000,00**

1800 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS

1891 – 3459 Outros bens móveis.....**R\$ 80.000,00**

Atividade

1712204022.03 Manutenção e conservação de bens imóveis.....**R\$ 80.000,00**

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1800 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS

1893 – 9999 Reserva de contingência.....**R\$ 180.000,00**

9999999999.99 Recurso p/ abertura de cred. adic. Supl.....**R\$ 180.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 09 de fevereiro de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA - Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO - Membro do Conselho

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 1.457/07 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Hidrosilva Bauru Ltda., para pescaria (retirada) de conjunto motor bomba submersa, bem como dos cabos, das barras e a instalação de outro conjunto motor bomba do poço tubular profundo Mary Dota.

Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil).

Base legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 60/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 08/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Iara Cristina da Silva Meirelles Araraquara EPP sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 01/03/07.

Processo Administrativo n.º 9.633/2.006 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 05/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa SDJ Comercial Ltda. EPP Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 01/03/07.

Processo Administrativo n.º 198/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 04/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Sud Chemie do Brasil Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 02/03/07.

Processo Administrativo n.º 352/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 12/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Cosmos Engenharia Ltda.. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 02/03/07.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Processo Administrativo nº 9.539/2.006 – Tomada de Preços n.º 01/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o mesmo teve sua data e horário de recebimento e abertura dos envelopes nº 01; 02 e 03 suspensos, devido a alteração no objeto, nova data e horário será comunicado em futura republicação.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/07 – Processo nº 674/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 15/03/07 as 08:30 horas, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de lubrificantes.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, na sessão de serviços, editais e

licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 03 de março de 2007.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 20365

Processo n.º 2386/06 - Pregão Presencial n.º 09/06

Autorização de Compras do Aditivo: 21186

Contratante: EMDURB. Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA. ME. Objeto: Aquisição de mais 1.800 litros de óleo hidráulico 68, para as viaturas da EMDURB.

Valor total: R\$ 6.804,00

Cond. Pgto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.

Assinatura: 27/02/2007

Presidente da EMDURB

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Portaria da Presidência

Portaria nº 030/2007

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2007, a Sra. Amélia Estorino da Silva, portadora do RG nº 19.196.978 e CPF nº 058.448.308-22, em decorrência do óbito do servidor Sr. José Ribeiro da Silva, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 155/2007, uma vez atendidas as condições

estabelecidas no art. 115 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 02 de março de 2007.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Teresinha Horni Nogueira	13.638	20/01/07	35	23/02/07
Denise Aparecida Rocha dos Santos	15.459	24/02/07	90	24/05/07
Ida Alves Batista Schimming	15.220	21/02/07	30	22/03/07
Hildo Militao	15.509	16/02/07	30	17/03/07
Ana Maria da Silva Cardoso	23741	21/02/07	20	12/03/07
Antonio Carlos Monteiro	25.405	20/02/07	90	20/05/07
Aparecido Teixeira	20.860	26/02/07	120	25/06/07
Sebastião Rodrigues	24.246	27/02/07	120	26/06/07
Gisleine Luchiar Baraldi Beghini	25.873	24/02/07	45	09/04/07
Tadeu Raimundo dos Santos	25.168	22/02/07	60	22/04/07
Samuel Costa	101.166	24/02/07	120	23/06/07
Maria Ivete Fazzani Frois	12.448	25/02/07	90	25/05/07
Raquel Jacinto Azevedo	21.756	22/02/07	90	22/05/07
Evaldo Rodrigues Cardoso	25.674	24/02/07	15	10/03/07
Sueli Ramos Alves	15.874	28/02/07	30	29/03/07
Renata Arlete Neto Alvarenga	26.052	01/03/07	30	30/03/07
Manoel Eduardo de Lima	12.583	01/03/07	15	15/03/07
Luiz Antonio Cruz	24.600	25/02/07	90	25/05/07
Deoclides Correa Soares	12.570	05/02/07	120	04/02/07
Berenice Aparecida Dutra Rodrigues	12.882	22/02/07	120	21/06/07
Luiz Marcio Cavalcanti Rodrigues	24.292	27/02/07	120	26/06/07
Rosana Aparecida Mojoni	27.868	22/02/07	30	23/03/07
Edilaine Cristina de Souza Pereira	28.413	16/02/07	20	17/03/07
Luciane U. Nefersan dos Santos	25.609	16/02/07	60	16/04/07
Lauruci Luciano Segura	12.530	27/02/07	30	28/03/07
Gerson José de Lima	100.830	19/02/07	30	20/03/07
Milton Vasconcelos	23.370	17/02/07	14	02/03/07
José Araceli de Freitas	100.616	28/02/07	120	27/06/07
Daniela Andrezza de O. F. Pinheiro	22.634	01/03/07	30	30/03/07
Vera Lucia Aparecida da Silva	21.908	01/03/07	90	29/05/07
Emilia Maria Pimentel Lopes	24.998	05/03/07	120	02/07/07
Rafael Avalo	20.368	03/03/07	120	30/06/07

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Diva Matheus Guerrer	Secretaria da Saúde	01/03/07
Francisco Cosmo da Silva	SEMMA	01/03/07
Teresinha Horni Nogueira	Secretaria da Saúde	24/02/07

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Rosângela Gomes Rocha	25.902	14/02/07	120	13/06/07
Cátia Cilene Carriço	21.236	22/02/07	120	21/06/07

Divisão Previdenciária – Seção de Benefícios

Processos Deferidos:

Processo	Interessado	Assunto
414/06	Aguida Maria da Silva Gomes	Inclusão de segurado

2939/06	Ana Claudia Castilho	Inclusão de segurado
1696/06	Benedito Donizete Menezes	Inclusão de dependente
387/07	Claudinei Araújo Costa	Inclusão de segurado e dependente
416/07	Elaine Maria Nascimento Duarte	Inclusão de segurado e dependente
340/07	Fátima Rino de S. M. Fernandes	Inclusão de segurado e dependente
328/07	Felícia Haneda Silva	Inclusão de segurado e dependente
378/07	Gilberto de Oliveira	Inclusão de segurado e dependente
415/07	Gisele Fernanda Licerre	Inclusão de segurado
327/07	Ismael Romeu Meira	Inclusão de dependente
361/07	Janaina Aparecida Leite Albino	Inclusão de segurado e dependente
381/07	Júlio César Paes	Inclusão de segurado e dependente
384/07	Luiz Gustavo Lopes Palhaci	Inclusão de segurado e dependente
385/07	Luzenaldo Soares da Costa	Inclusão de segurado
358/07	Márcio Caraça Barbosa	Inclusão de dependente
397/07	Priscila de Menezes Silva	Inclusão de segurado
398/07	Rafael Gardino Dal bello	Inclusão de segurado
2259/06	Rosinei Lopes Correa	Inclusão de segurado
359/07	Vanderlei Garcia Guerreiro	Inclusão de segurado

PORT. RH-023/2007, PROMOVENDO, por progressão, o servidor **ALEX DA PONTE GIANOCARO**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, para o padrão 12E, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-024/2007, PROMOVENDO, por progressão, o servidor **MARCELO MALACRIDA DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de EDITOR DE VÍDEO, para o padrão 15F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-025/2007, PROMOVENDO, por progressão, o servidor **RUBENS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE CÂMARA, para o padrão 14E, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.
Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2007.

USO DA TRIBUNA: CLÁUDIO DA SILVA GOMES - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região - exporá a conjuntura vivida pelos trabalhadores que atuam na indústria da construção.

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
Bauru, 02 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2007

ORADORES INSCRITOS:

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

CONCURSO PÚBLICO DE OPERADOR DE COMPUTADOR I

COMUNICADO

A Comissão de Concurso Público, designada pelo Presidente da FUNPREV, através da Portaria n.º 011/2007, em atendimento ao disposto no item 7.2 do Edital de Concurso Público n.º 01/2007, comunica que foram indeferidas as inscrições conforme abaixo.

Inscrições Indeferidas n.º: 005, 011 e 022.

As demais inscrições estão validas e foram deferidas.

Bauru, 02 de março de 2007.

A COMISSÃO.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-021/2007 – NOMEANDO o Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO no Gabinete do Vereador Salvador Adelino Afonso, a partir de 01 de março de 2007.

PORT. RH-022/2007 – NOMEANDO o Sr. **PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO no Gabinete do Vereador Luiz Carlos Rodrigues Barbosa, a partir de 01 de março de 2007.

PORT. RH-026/2007, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2007, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matr.	Qualif. Funcional – Carreira	Concessão	Perc.
Maria Cristina Bonora Meza	00055	Operador em Telecomunicações	Fevereiro	20 %

Atos da Mesa Diretora

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
 Bauru, 02 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM
 REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO
 ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA N.º 06/2007
 5ª SESSÃO ORDINÁRIA E 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A
 SEREM REALIZADAS EM 05 DE MARÇO DE 2007**

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
017/07	Projeto de Lei nº 10/07, que revoga a Lei nº 4674, de 11 de maio de 2001, que cria o Conselho das Famílias Usuárias de Creche e Berçário Municipal. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
200/06	Projeto de Lei nº 79/06, que acrescenta o § 4º, no art. 6º, da Lei nº 4830, de 17/05/02. (Transformou o SEPTEM em FUNPREV - mandato de Conselheiro). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
004/07	Projeto de Lei nº 03/07, que dispõe sobre o Adicional de Saúde aos Médicos integrantes do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
005/07	Projeto de Lei nº 04/07, que cria jornada de trabalho para os serviços realizados em turnos ininterruptos e de revezamento. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
045/07	Projeto de Lei nº 15/07, que ratifica a Instrução Normativa nº 13, de 09/02/07, que prorrogou para o dia 28/02/07, o prazo de vencimento de ISSQN incidente sobre o faturamento mensal relativo à competência de janeiro de 2007. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
019/07	Projeto de Lei que dá nova redação ao § 2º, do art. 1º, da Lei nº 5127, de 27/05/04. (define área de segurança de cem metros ao redor de escolas e dá outras providências). Autoria: DIVERSOS VEREADORES
029/07	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 2 e 3 da Rua 12 de Outubro, no Jd. Bela Vista. Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

030/07	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 2 e 3 da Avenida Odilon C. Braga, no Jd. Europa. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA
050/07	Projeto de Lei que institui o "Dia do Não à Violência no Trânsito". Autoria: ARILDO DE LIMA JÚNIOR

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
039/07	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5524, de 16 de janeiro de 2007. (transfere inativos e pensionistas da Adm. Direta e Indireta à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, revoga o art. 153 e parágrafo único, da Lei nº 4830/02). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
052/07	Veto Total ao Autógrafo nº 5521, de 27 de dezembro de 2006. (alterou a redação do § 3º, do art. 36, da Lei nº 4531, de 26/04/2000 - gás de cozinha). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
054/07	Ofício submetendo à apreciação da Câmara Municipal o nome do Senhor Carlos Alexandre Menezes Barbieri, para ocupar a Presidência da EMDURB. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
051/07	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de LUZIA ORESTES GOMES a uma via pública da cidade. Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA Bauru, 02 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE 25

MARIA THEREZINHA REZENDE MOURA (rua) Ela nasceu em Belo Horizonte (MG), em 29 de outubro de 1929, filha do General Celso Mello Resende e dona Ida Lopes Resende. Foi casada com Dr. Francisco de Assis Moura, Delegado Regional de Polícia em Bauru, e dessa união nasceram Cláudia Aparecida, Francisco Júnior e Carla Maria. No meio filantrópico em que atuou, destaca-se sua participação como coordenadora da barraca italiana na Feira das Nações, promovida pela Rede Feminina de Combate ao Câncer. Ela faleceu em 30 de maio de 1980. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Innocencio Medina Garcia).

MARIANO HERNANDES (rua) Ele nasceu na província de Salamanca, Espanha, em 19 de maio de 1909 e veio para o Brasil em 1925, indo residir em Monte Azul (SP). Em 1935 casou com dona Leviaia Pereira Hernandnes, passando a morar em Bauru, onde o casal teve 7 filhos. Ele faleceu em 27 de julho de 1987. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Walter do Nascimento Costa).

MÁRIO BUENO SALLES (DR) (rua) Ele nasceu em 7 de maio de 1912 em Jacutinga (MG), filho do Engº Antonio Cândido Ferreira Salles e dona Rita Bueno Salles. Formou-se em Odontologia pela Universidade de São Paulo em 1935. Vindo de Varginha (MG), chegou em Bauru em 1944, e dois anos depois passou a trabalhar na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, exercendo a função de inspetor de dentistas, percorrendo a

linha e dando assistência dentária, até 1975. Em 1960 foi eleito membro do Conselho Fiscal da Cooperativa da N.O.B. e seu secretário geral, em 1962. Em 1965, foi eleito vice-presidente da Associação dos Ferroviários da N.O.B. Também era formado como professor de 2º Grau. Em 1967, adquiriu 7 mil metros de terra no Jardim Flórida e com sua mulher, dona Celina de Souza Moraes, tornou-se padrinho dos moradores locais, prestando-lhes assistência. Ele faleceu em 21 de março de 1975. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Adenor Costa e Rodolpho Pereira Lima).

MÁRIO DOS REIS PEREIRA (rua) Ele nasceu em 28 de julho de 1910, em Pederneiras (SP), filho de Belmiro Alves Pereira e dona Mariana Cezarina de Assunção Pereira. Casou em 31 de dezembro de 1919, com dona Emília Joaquina Affonso Pereira, fixando residência em Bauru na Chácara das Flores, onde nasceram os filhos Belmiro, Carmelita, Rui, Sebastião e Ivo. Até 1940, Mário vendia leite a granel pelas ruas de Bauru. Em 1941 tornou sócio diretor da Sociedade Bauruense de Laticínios Ltda, onde trabalhou até 1964. Adquiriu terras em Bauru, dedicando à agro-pecuária. Faleceu em 10 de novembro de 1969. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa constante do decreto nº 3582/82).

MAURÍCIO SILVA VALVERDE Nasceu na cidade de Bauru, no dia 18 de fevereiro de 1975. Filho de Antonio Valverde Gomes e de Edna Silva Valverde. Era irmão de Cláudia Aparecida Valverde. Formou-se como Eletricista pelo SENAI em 1994 e concluiu o Curso de Eletrônica no Liceu Noroeste de Bauru. Seu primeiro emprego foi em 1995, na CESP, exercendo o cargo de Eletricista. Em 1999, ingressou na Ferrovia Ferronorte, onde passou por vários estágios, devido seu conhecimento em eletro-eletrônica, e fazia parte da equipe de socorro nas linhas, consertando veículos auto-motores pesados (locomotivas). Em 1998 casou-se com Claudia Barbosa Ferreira, com quem teve uma filha. Maurício era católico, não tinha vícios, era uma pessoa de muitas amizades e adorava ajudar os mais necessitados, através de ações beneméritas. Maurício residia e trabalhava na cidade de Araraquara, e no dia 30 de maio de 2002, com vinte e sete anos de idade, pela fatalidade do destino, foi atropelado, quando conduzia sua bicicleta pela rodovia e devido a um traumatismo craniano, veio a falecer. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto da ex-vereadora Catarina Carvalho Teixeira)

MAXIMINO IMENES MARTINS Nasceu na cidade de Pederneiras (SP), no dia 21 de dezembro de 1901. Filho de José Imenes e de Isabel Martins. Foi casado com a Senhora Margarida Conde Imenes, de cuja união nasceram cinco filhos: Alberto, Aparecido, Alice, Albertina e Aleni. Junto com sua esposa Margarida e seus filhos Alberto, Aparecido e Alice, veio para Bauru, onde nasceram as filhas Albertina e Aleni. Foi então trabalhar na Chácara do Senhor Joaquim Lopes Abelha, que muito o auxiliou. No dia 1º de dezembro de 1941 foi trabalhar como Zelador na Padaria e Confeitaria Central, tendo trabalhado também como Porteiro no prédio Abelha. Algum tempo depois, começou a trabalhar na Secretaria da Fazenda, na função de Servente, onde ficou até aposentar-se aos 70 anos de idade. Faleceu no dia 08 de julho de 1982, aos 80 anos de idade. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do ex-vereador José Eduardo Fernandes Ávila)

NACIB SALMEN Nasceu na cidade de Agudos (SP), no dia 28 de abril de 1921. Filho de José Salmen e de Olga Mainine. Foi casado com Nilza Ramos Salmen, de cuja união nasceram os filhos: Olga Helena, José Eduardo e Carlos ("in memorian"). Filho de imigrantes libanezes e descendente de italianos por parte de mãe, era o filho mais velho de uma família de seis irmãos, e logo cedo começou a trabalhar para ajudar os pais. Mudou-se para Bauru, juntamente com sua família, aos 18 anos, e abriu uma Revenda Ford, tornando seu estabelecimento num ponto de referência ao comércio da cidade. Dotado de grande espírito público e amor por Bauru, colaborou muito com o crescimento da cidade, participando ativamente em diversas entidades. Foi um dos fundadores do Aeroclube de Bauru, sendo o primeiro piloto a executar um vôo solo de Bauru a Corumbá, entrando para a história. Faleceu no dia 19 de julho de 1999, aos setenta e oito anos de idade. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do ex-vereador José Walter Lelo Rodrigues)

NASSIM ABRAHÃO (rua) Ele nasceu em 8 de novembro de 1916 e faleceu em Bauru, em 11 de junho de 1975. Foi casado com dona Yvone Elias e dessa união nasceram 4 filhos: Mary, Edwiges, Nassim e José Kalil. Foi um grande empreendedor imobiliário na cidade, responsável pelos loteamentos: Parque Santa Edwiges, Jardim Yvone, Chácaras Santa Terezinha, Jardim Mary, Chácaras Santa Rita de Cássia, Granjas São Jorge, Vila Garcia, Vila Santa Terezinha, Jardim José Kalil e Jardim Jacira. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Irineu Bastos).

NELLY NASSIF Nasceu na cidade de Maracá (SP), no dia 20 de novembro de 1925. Filha de José Nassig e Aminia Nassif. Foi Servidora da Câmara Municipal, prestando relevantes serviços de 31 de agosto de 1949 até o ano de 2002, quando deixou a Casa, por motivo de saúde. Durante esse período, ocupou vários cargos e funções, todos eles de grande responsabilidade, mercê de seus dotes de capacidade administrativa, além de excelente taquígrafa e redatora. Foram exercidos por Nelly os seguintes cargos, nesta Câmara Municipal: Redator de Debates, Assistente de Diretor, Assistente de Gabinete da Presidência, Oficial de Apoio Legislativo III, Consultor Parlamentar, posteriormente alterado para Assessor Parlamentar e, por último, o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar do Presidente, em 2001. Faleceu no dia 27 de janeiro de 2003, aos setenta e sete anos de idade. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto de todos os vereadores)

NICOLAU RUIZ (rua). Nasceu em 6 de fevereiro de 1895, filho do sr. e sra. Manoel Ruiz. Foi casado com dona Maria Ruiz. Residiu na Vila Falcão por mais de 50 anos. Foi funcionário da

Prefeitura Municipal de Bauru e depois ferroviário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Oswaldo de Oliveira).

NOBERTO BARBOSA (rua). Nasceu em Sorocaba (SP) em 3 de março de 1897. Em 1918 entrou em atividade como ferroviário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na função de condutor de trem, na qual aposentou 45 anos depois. Foi casado com dona Maria Rodrigues Barbosa, com quem teve 10 filhos. Faleceu em 15 de março de 1976. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Walter do Nascimento Costa).

ORLANDA LAURA JUSTO MARTINS Nasceu na cidade de Igarapu do Tietê (SP), no dia 27 de outubro de 1915. Filha de Mariano Justo e de Verônica Masaioli. Foi casada com Eduardo Martins, de cuja união nasceram os filhos: José Emídio, Diamantina de Lourdes e Paulo Eduardo, todos moradores e residentes na cidade de Bauru. Dona Orlanda, residiu sempre com a sua família na Vila Falcão, até que, com sacrifício, conseguiu ter sua casa própria, na Rua Prudente de Moraes, nº 1-15. Vila Falcão, onde residiu por quarenta anos. Durante esse período, seus filhos foram se desenvolvendo educacional, religiosa e profissionalmente, exercendo cargos públicos na saúde pública, administração pública e trabalhos autônomos. No ano de 2000, foram os maiores cabos eleitorais do filho e irmão Paulo Eduardo Martins Neto, que foi eleito Vereador no Município de Bauru, graças a esse esforço familiar. Essa nova atividade dentro da família, encheu o coração da saudosa Dona Orlanda, que acompanhou a atividade política do filho até 09 de janeiro, quando o Pai a chamou para participar de seu Reino. Não se pode negar a formação religiosa que a tornou verdadeira defensora dos mais necessitados da Vila Falcão, ajudando-os, acolhendo-os e orientando-os para terem um bom conhecimento dentro da comunidade. Foi ainda, verdadeira guardiã de obras religiosas, filantrópicas e assistenciais, não só da Vila Falcão, mas também de outras regiões da cidade. Temente a Deus, vivia orando a todos irmãos, pedindo proteção ao Pai nos cultos realizados na Igreja Adventista do Sétimo Dia, localizada na Praça Itália. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do ex-vereador Leandro dos Santos Martins)

ORESTES MIRAGLIA (rua) Filho de Januário e Terezinha Miraglia, ele nasceu em Jaú (SP) em 15 de abril de 1905. Quando a família estava radicada em Cuiabá, freqüentou o Liceu Cuiabano. Atingindo a maioridade, foi cursar engenharia militar no Rio de Janeiro. Abandonou a academia militar e iniciou um curso de medicina na Universidade Federal do Rio de Janeiro e, formando-se em 1936, especializou-se em otorrino-laringologia. Veio para Bauru em 1937, ocasião em que seu primo Dr. Silvio Miraglia havia fundado a Casa de Saúde São Lucas, onde ele foi trabalhar. Em 1939 casou com dona Ercília Abelha e o casal teve 4 filhos: Maria Inês, Prestes, Lúcia Aparecida e Luiz Alfredo. Orestes foi sócio fundador da Sociedade Hípica de Bauru, conselheiro do Automóvel Clube, do qual foi diretor, participou da construção do Estádio da Vila América, do Bauru Atlético Clube, do qual foi diretor e conselho e em 1940, ingressou no Rotary Clube de Bauru, como fundador, chegando a ser seu presidente. Fez parte do corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia de Bauru e integrou o Colégio Internacional de Cirurgiões. Com seu sogro, Joaquim Lopes Abelha, doou considerável área de terra para que a Prefeitura construísse vias de acesso do Viaduto Nações Unidas, no Higienópolis. Ele faleceu em 21 de março de 1976. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Ângelo Gonçalves).

OSWALDO TORRES DE VASCONCELLOS Nasceu na cidade de Belém (PA), no dia 23 de abril de 1912. Filho de Hildebrando Torres de Vasconcellos e de Elisa Peres de Vasconcellos. Concluiu os estudos básicos, jovem, serviu ao Exército, não seguindo carreira, saindo graduado como Cabo. Vindo para o Estado de São Paulo, iniciou suas atividades profissionais em várias áreas de trabalho. Na década de 40, mudou-se para Bauru e aqui passou a fazer parte do quadro funcional dos Correios. Casou-se Elydia Gonçalves Vasconcellos, de cuja união nasceram três filhos. Trabalhou em pequenas agências de Transferências dos Correios, sendo responsável pelas mesmas em Mirandópolis, Lins, Santa Cruz do Rio Pardo, Cafelândia e Pirajuí. Retornando a Bauru, em 1955, exerceu suas funções de Postalista nos Correios. Tinha também seus momentos de lazer, de reflexão, como escrever versos e vê-los publicados em jornais da cidade. Aposentou-se em 1970 e algum tempo depois mudou-se para Rio Claro, onde, no dia 17 de setembro de 1988, aos 76 anos, veio a falecer. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do presidente Antonio Carlos Garms)

ORY PINHEIRO BRISOLLA (rua) Filho de Octaviano Pinheiro Brisolla e dona Francisca Pinheiro Brisolla, ele nasceu em Lençóis Paulista no dia 9 de maio de 1910, vindo para Bauru quando tinha 21 anos e aqui residindo mais de cinquenta anos. Trabalhou como escriturário na Cia. Paulista de Força e Luz, na Cia. Singer e ingressou nos quadros da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em 1949, trabalhando até 1970, quando aposentou-se como chefe do Departamento de Estatística. Após, passou a ser contador da Santa Casa de Misericórdia, até a sua morte, em 17 de julho de 1981. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Walter do Nascimento Costa).

Consulte a correta localização da rua de seu interesse no site www.daebauru.com.br. Nele está cadastrada a história de todos os nomes divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo "geoprocessamento", clicar em "histórias das ruas", quando será aberto um painel com o nome das ruas publicadas. Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

COMO MANDAR NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS AINDA NÃO DIVULGADOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para o endereço: Projeto nomes de logradouros públicos [Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru \(SP\)](mailto:Praca D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP))

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento - de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa

Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca

Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o RECADASTRAMENTO deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br